



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVI – Nº 2947 – FRANCISCO DANTAS/RN, Terça – Feira, 15 de Outubro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silveira Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

TERMO DE CESSÃO PESSOAL

Aos 15 dias do mês de outubro de 2024, nesta cidade de Francisco Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, a Prefeitura de Francisco Dantas, CNPJ: 08.148.439/0001-78, com sede à Rua da Matriz, 36. Centro, aqui denominada Cedente representada pelo Prefeito Municipal, José Adolfo da Silveira Neto, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua SALUSTRIANO SOARES SOBRINHO nº 96 – Centro, e da outra parte a TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Avenida Jerônimo Câmara, nº 2000 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN, denominado Cessionário, representada pelo Desembargador, Almirar Maia, firmam o presente Termo de Cessão mediante o seguinte:

- 1) O Cedente dá ao Cessionário, para prestar serviços pelo período de 02 (dois) anos (a partir de 03.01.2025 a 02.01.2027) a servidora ALEXY MARA FREITAS FILGUEIRA, matrícula nº 065 – Digitadora.
- 2) Que a servidora será cedida com ônus deste órgão (Prefeitura Municipal de Francisco Dantas).
- 3) Em caso de necessidade a servidora supracitada deverá retornar a sua repartição de origem.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Francisco Dantas/RN, 15 de outubro de 2024

José Adolfo da Silveira Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005